**OFÍCIO EM Nº 043/2025**
Divinópolis, abril de 2025

Excelentíssimo Senhor
Israel da Farmácia
DD Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis-MG

**Assunto: Mensagem Modificativa**
**Referência: Projeto de Lei EM 027/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Administração Municipal apresenta a V. Exa. o pedido de modificação do **§ 1º do art. 23** do Projeto de Lei EM nº 027/25, para que assim passe a constar:

> **Art. 23** ...
>
> § 1º Para fins do previsto no *caput,* o interessado deverá apresentar a documentação descrita no § 1º do art. 8º, cuja análise competirá à Gerência de Fiscalização de Obras.
>
> ....."

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores, a modificação ora proposta no Projeto de Lei em destaque decorre de mero erro material notado apenas após o protocolo da proposição junto à Câmara Municipal.

Isso, porque diversamente a que se fez constar do texto originário, no que tange à indicação da "Gerência de Aprovação de Projetos", como setor competente para análise da hipótese a que alude o *caput* do art. 23 (*"edificações residências unifamiliares de até um pavimento, com área máxima de 150,00 m²",* devia constar **Gerência de Fiscalização de Obras,** também no âmbito da SEMFUP.

Desse modo, solicito o acolhimento desta Mensagem Modificativa, quando da análise e esperada aprovação do PL EM 27/2025.

Reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gleidson Gontijo de Azevedo
**Prefeito Municipal**



Documento assinado digitalmente - Z6R-JZ7-837-X72
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 09/04/2025 às 10:07:35

## Assinantes

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 09/04/2025 às 10:36:34 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**Z6R JZ7 837 X72**